

## **Indicação nº 07/2018**

### **Senhor presidente**

A vereadora que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais indica ao Poder Executivo que seja realizado a adequação de sinalização de carga e descarga, na rua Antônio Alves Ramos, em frente ao estabelecimento CAMILI – Confecções, a loja está sob responsabilidade da proprietária Maria Krauser.

### **Justificativa**

A sinalização é importante e necessária independente do ambiente ou atividade, ela coopera em grande parte para a diminuição de acidentes, por isso é preciso que o departamento de transito esteja sempre atento as demandas da comunidade e fazendo as alterações necessárias. Para os gestores estas ações contribuem nas melhorias em vias urbanas e atende as demandas do comércio local.

A indicação visa atender à solicitação da proprietária da loja que frequentemente precisa pedir aos proprietários dos veículos estacionados que retire-os durante a carga e descarga. Com a sinalização demarcando o tempo e o espaço, evitará estas situações e inibirá os transtornos com as pessoas que estacionam em frente a loja.

SALA DAS SESSÕES 07 DE MAIO DE 2018.

**ELIANE LUIZA DE MOURA ZAMBERLAN  
VEREADORA- DEMOCRATAS**